



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 055/2009 – DG

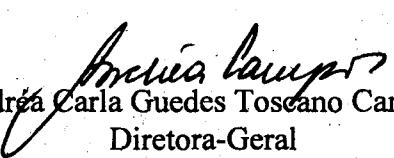
A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 139/2009 (prot. 2208/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor THOMPSQN DE OLIVEIRA SOUZA, Analista Judiciário - Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440594, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação a ser usufruída de 16/03/2009 a 13/06/2009, totalizando 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 08/04/2001 a 06/04/2006, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, cuja redação foi alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a fim de pesquisar e/ou levantar dados para a elaboração de monografia de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Projetos – PMI, salientando, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº 60/2006-GP, que ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral